



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2020
Secretaria Municipal de Educação de Itapevi/SP

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVI ”

A Secretária de Educação do Município de Itapevi, Estado de São Paulo;

- Considerando a necessidade urgente de se desenvolver ações que impeçam a proliferação do Coronavírus;
- Considerando a situação/ dados estatísticos da doença COVID - 19, em todo o território nacional e países do mundo inteiro;
- Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 5.527 de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Itapevi, de 14 de março de 2020;
- Considerando o artigo 9º do Decreto nº 5.527/2020;
- Considerando a necessidade do cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no inciso III do artigo 12 da Lei nº 9.394/1996, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suspensas todas as atividades escolares/ aulas na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, a partir de 18 de março de 2020.

Artigo 2º - A Equipe Gestora de cada Unidade Escolar, deverá manter a escola aberta com revezamento de horário dentro da própria equipe.

Artigo 3º - Uma nova resolução será publicada com o objetivo de informar o retorno às aulas, bem como um projeto de cumprimento aos 200 dias letivos, conforme legislação vigente.

Artigo 4º - Esta resolução, poderá solidariamente, servir as Escolas da Rede Particular.

Artigo 5º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Itapevi, 16 de março de 2020.

PROF^a ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA